Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.178, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Dá a denominação de Rua do Porto à rua localizada na Fazenda Toca dos Leões que se inicia no lote nº 297, percorrendo ininterruptamente até o lote nº 307 na Toca dos Leões, em Vassouras.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art.1º - Fica denominada de Rua do Porto a rua localizada na Fazenda Toca dos Leões que se inicia no lote nº 297, percorrendo ininterruptamente até o lote nº 307 na Toca dos Leões, em Vassouras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Vassouras, 04 de março de 2020.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n° 36/2020 de autoria do Vereador Jonas Chaves Pato.